

de 22/01, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

16.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologada pela Diretora do Agrupamento de Escolas de São João da Talha, é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento de Escolas de São João da Talha, bem como em edital afixado nas respetivas instalações.

17 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, com as alterações introduzidas pela Portaria

n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente Aviso é publicitado, na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas de São João da Talha, sendo dele dada notícia na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

27 de março de 2013. — A Diretora, *Dina Ferreira*.

206859246

Agrupamento de Escolas de Vila Flor

Aviso n.º 4635/2013

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna público que os docentes abaixo mencionados, cessou funções por motivo de aposentaçãõ.

Nome	Categoria	Grupo	Data
Maria Violante Campos Pinto Soveral Pastor	Professora	420	01-12-2012

26 de março de 2013. — O Diretor, *Fernando Filipe de Almeida*.

206857229

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, Odemira

Aviso n.º 4636/2013

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, torna-se público que se encontra afixada, na sede de Agrupamento, a lista de antiguidade do Pessoal Não Docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de dezembro de 2012.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma.

27 de março de 2013. — A Diretora, *Maria João Romão Cabanas e Silva*.

206858963

Despacho n.º 4762/2013

Por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes/São Luís, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 7667/2012, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 108 de 4 de junho de 2012, foram homologados os contratos de serviço docente, referentes ao ano letivo de 2011/2012, dos docentes a seguir indicados:

Nome	Gupo
Ana Alexandra Amaro Silvestre	100
Ana Luisa Faria Lopes	100
Carla Alexandra Parreira Franco	100
Ana Paula Oliveira Moço	110
João Paulo da Silva Nogueira	110
Solange de Jesus Faustino Lança	110
Nádia Raquel Alves Guedes dos Santos	910
Rosa Maria de Abreu Nogueira	910
Filipa da Silva Bernardo	Técnicas Especiais

27 de março de 2013. — A Diretora, *Maria João Romão Cabanas e Silva*.

206859457

Despacho n.º 4763/2013

Por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes/São Luís, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 7667/2012, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 108 de 4 de junho de 2012, foram homologados os contratos de serviço

docente, referentes ao ano letivo de 2012/2013, dos docentes a seguir indicados:

Nome	Grupo
Ana Alexandra Amaro Silvestre	100
Ana Luisa Faria Lopes	100
Carla Cristina Ramos Lúcio	100
Carla Maria Pires	100
Carina Marques Figueiredo Antão	910
Ivo Diogo Matias Conde Lopes	Técnicas Especiais

27 de março de 2013. — A Diretora, *Maria João Romão Cabanas e Silva*.

206859262

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira Segurança Social, I. P.

Deliberação n.º 874/2013

Na sequência da nova orgânica do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 84/2012, de 30 de março, bem como tendo presente a respetiva missão, atribuições e organização interna, constante dos Estatutos aprovados em anexo à Portaria n.º 417/2012 de 19 de dezembro, e ao abrigo do disposto no artigo 21.º, n.º 1, alínea *i*) da Lei-quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, pela deliberação n.º 79/CD/2013, de 24 de janeiro, o Conselho Diretivo procedeu à distribuição, pelos respetivos membros, da gestão das áreas de atuação deste organismo, tornando-se necessário proceder às subsequentes delegações de competências. Nestes termos, o Conselho Diretivo delibera delegar:

1 — No presidente do Conselho Diretivo, licenciado Rui Filipe de Moura Gomes, no vice-presidente do Conselho Diretivo, no doutorado Nuno Miguel Simões Venes e nos vogais do Conselho Diretivo, licenciados Rui Manuel Freitas Corrêa de Mello e Beatriz Justina Sepulveda da Fonseca Imperatori;

1.1 — Emitir orientações e diretrizes específicas nas áreas do IGFSS, I. P. cujo pelouro lhe tenha sido atribuído pelo Conselho Diretivo;